



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -  
[www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**20.2026.SCOMS.2238990.2026.017668**

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pautando-se pelos preceitos legais e regulamentares, vem a público manifestar o interesse em efetuar contratação por meio do procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021**. Essa iniciativa visa atender às demandas do Ministério Público Estadual de maneira célere, eficaz e estritamente alinhada aos dispositivos normativos aplicáveis.

**RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO**

**Contratação direta, em caráter emergencial, de empresa especializada para o fornecimento, distribuição e reposição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis de 20 (vinte) litros, destinados ao atendimento das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, localizadas no Município de Manaus/AM, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência n.º 3.2026.SAL.2231690.2026.017668 e anexo n.º 2231462.2026.SAL.2231462.2026.017668.**

**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

|                                                                                                                  |                                                                     |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Procedimento Interno</b><br>PI-SEI 2026.017668                                                                | <b>Termo de Referência</b><br>3.2026.SAL.2231690.2026.017668        | <b>Critério de seleção</b><br>Proposta mais vantajosa global                                                |
| <b>Modalidade de disputa</b><br>Fechada                                                                          | <b>Data de Publicação no Portal do MPAM</b><br>20 de agosto de 2026 | <b>Provável data da seleção</b><br>31 de agosto de 2026                                                     |
| <b>Forma de apresentação da proposta</b><br>Email:<br><a href="mailto:compras@mpam.mp.br">compras@mpam.mp.br</a> | <b>Preferência para ME / EPP / Equiparadas</b><br>SIM               | <b>Valor total estimado da contratação</b><br>R\$ 59.211,00<br>(cinquenta e nove mil duzentos e onze reais) |

**Sítio Eletrônico:**

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas?view=article&id=32035:dispensa-de-licitacao-020-2026-scoms-mp-pgj-contratacao-direta-em-carater-emergencial-de-empresa-especializada-para-o-fornecimento-distribuicao-e-reposicao-de-agua-mineral-natural-sem-gas-acondicionada-em-vasilhames-retornaveis-de-20-vinte-litros&catid=711>

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SUBELEMENTO                              | PDM   | QTD                     |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------------------|
| 01   | <p><b>Empresa especializada para o fornecimento, distribuição e reposição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis de 20 (vinte) litros.</b></p> <p><b>- ÁGUA, MINERAL</b>, natural, sem gás, acondicionada em vasilhames retornáveis de 20 (vinte) litros. O produto deverá atender integralmente aos requisitos sanitários estabelecidos pela RDC nº 717/2022 da ANVISA, bem como aos padrões microbiológicos previstos na RDC nº 724/2022 e na Instrução Normativa nº 161/2022</p> | 339030-07 -<br>Gêneros de<br>alimentação | 19555 | 4.860 (sob<br>demanda)* |

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

01. A participação ocorrerá **exclusivamente** através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail institucional <**compras@mpam.mp.br**>;

02. Não poderão participar aqueles enquadrados nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como:

2.1. Empresas suspensas ou impedidas de contratar com a Administração;

2.2. Empresas que não atendam às condições deste Aviso ou do Termo de Referência;

2.3. Empresas em situação irregular perante o SICAF;

2.4. Pessoas físicas ou jurídicas enquadradas nas hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.5 É vedada a participação de agente público do órgão contratante;

**FASE DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

03. Encerrada a fase de recebimento das propostas através de mensagens eletrônicas enviadas para o e-mail <compras@mpam.mp.br>, até **03 (três) dias úteis** após a data da publicação deste aviso no Portal do MPAM: [Compras Diretas](#), será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação;

04. A proposta a ser encaminhada ao e-mail acima indicado deverá observar os seguintes critérios:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: **razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura, dados e documentos do representante legal;**

4.2. **A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias.**

4.3. A proposta apresentada pela empresa, deverá contemplar os valores finais dos bens, já incluídas as todas as despesas e taxas relativas ao frete, armazenamento, montagem e demais custos.

**4.4 O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência Nº 3.2026.SAL.2231690.2026.017668, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;**

05. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas;

06. Poderão ser solicitados documentos complementares à proposta, tais como: catálogos, prospectos, pôlderes, imagens, entre outros, a fim de permitir a avaliação da compatibilidade do produto ofertado com as especificações contidas no Termo de Referência.

07. Será desclassificada a empresa cuja proposta:

7.1. Apresentar vícios insanáveis;

7.2. Não obedecer às especificações técnicas do Termo de Referência;

7.3. Apresentar valor incompatível ou inexequível;

7.4. Apresentar qualquer desconformidade com as exigências do Termo de Referência ou deste Aviso;

7.5. Não for encaminhada durante os prazos estabelecidos.

## **HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

08. Em caso de aprovação da proposta, seguirá a fase de **HABILITAÇÃO**, cujos documentos exigidos são:

8.1. Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.2. Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.4. Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

09. A habilitação será verificada por meio do **Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF)** e no sistema de **Consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU)**. Eventual ausência de cadastro no SICAF não impede a participação, desde que a documentação equivalente seja apresentada.

10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa de Licitação.

11. O fornecedor deverá encaminhar qualquer documentação solicitada pela PGJ/AM no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**.

11.1. O Setor de Compras e Serviços poderá, a critério da Administração, prorrogar o **prazo por mais 24 (vinte e quatro) horas, mediante apresentação de justificativa prévia pelo interessado**.

11.2. A empresa que não encaminhar, no prazo acima especificado, qualquer documentação solicitada, estará sujeita à desclassificação do certame.

12. **A Administração poderá sanar erros ou falhas** que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante justificativa fundamentada e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES ADICIONAIS

— As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

— **Caso haja divergências de especificação do objeto entre este AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e o Termo de referência n.º 3.2026.SAL.2231690.2026.017668**, prevalecerá o disposto no Termo de referência.

— **\*O quantitativo estimado para contratação corresponde a 4.860 (quatro mil, oitocentos e sessenta) vasilhames de 20 (vinte) litros, para fornecimento parcelado sob demanda.**

— **Considerando a ausência de propostas durante o período inicialmente estabelecido para recebimento, procede-se à nova divulgação do presente Aviso de Dispensa, com a reabertura do prazo para apresentação de propostas, permanecendo inalteradas as demais condições e especificações da contratação.**



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Pires Fonseca, Diretor(a) de Administração - DA**, em 26/08/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2238990** e o código CRC **2242E0AC**.